



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ
Rua Capitão Gervásio, nº 13 – Centro – Guarará – MG
Cep: 36.606-000 – Tel.: (32) 3264-1185
CNPJ: 17.723.172/0001-96



ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

O Prefeito Municipal de GUARARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro art.75, inciso II da lei ordinária nº 14.133/2021, pelo presente ato, ratifica a dispensa de procedimento licitatório com o Sistema de Registro de Preço para a contratação da empresa:

PEDRO DETONI PEREIRA LTDA para os serviços:

Letras em aço inox polido de 10 cm; Letras em aço inox polido de 15 cm; Letras em aço inox polido de 20 cm; Placa de aço inox 40 x 50 cm; Placa de aço inox 60 x 80 cm; Placa de aço inox com foto 40 x 50 cm; Placa de aço inox com estojo.

GUARARÁ, 27 de novembro de 2025.

CÉLIO JOSÉ FERRAZ
Prefeito Municipal